

ATA DA 52^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO, CNPJ: 24.795.049/0001- 46, NIRE: 52400003107, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, nº 1881, JARDIM GOIÁS, RIO VERDE – GOIÁS, CEP: 75.903-290

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09h (nove horas), em terceira e última convocação, no Parque de Exposições de Rio Verde, situado na Rua 072, nº 371-543, Bairro Popular, Rio Verde – GO, CEP: 75903-460, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano. A assembleia foi convocada, de forma tríplice e cumulativa, mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados, por intermédio de circulares e por meios eletrônicos, e publicação de edital de convocação no jornal O Popular, edição de nº 25.106 do dia 14 de março de 2023, caderno Classificados, seção: publicidade legal, página 24, cujo teor é: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO CNPJ: 24.795.049/0001-46 NIRE: 52400003107 – BCB ID: Z9986746 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 23.271 (vinte e três mil, duzentos e setenta e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de março de 2023, às 7h (sete horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 8h (oito horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 9h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõe a Ordem do Dia: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022; d) parecer de auditoria externa; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022; 4. Autorização de pagamento de juros ao capital social no exercício de 2023; 5. Fixação do valor dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e fixação de cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e dos

membros do Conselho Fiscal; 6. Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob – Resolução CCS 106/2022; 7. Apresentação de Orçamento–Programa para o exercício de 2023. **Observações:** 1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma PRESENCIAL, no Parque de Exposições de Rio Verde, situado na Rua 072, 371-543 - Popular, Rio Verde – GO, 75903-460, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia. 2. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e no sítio eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredi-rural>. 3. A Assembleia será realizada fora da sede por falta de espaço físico adequado. Rio Verde/GO, 14 de março de 2023. Kadmo Ribeiro Carneiro - Presidente do Conselho de Administração".

II. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL: A assembleia foi realizada na modalidade presencial.

III – PRESENÇAS E CONVOCAÇÕES: Às 09 (nove) horas, constatado o quórum legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Kadmo Ribeiro Carneiro, em terceira e última convocação, com a presença de 888 (oitocentos e oitenta e oito) associados, esclarecido que, nesta data, eram 23.271 (vinte e três mil, duzentos e setenta e um) o número de associados em condições de votar.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA E COORDENAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES: A Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Kadmo Ribeiro Carneiro, e, a convite deste, na forma do Estatuto, secretariada por Fábio Bellintani Iplinsky – Diretor Operacional. Compuseram ainda a mesa o Sr. Ocimar Furtado de Souza – Diretor de Negócios, Sra. Rayssa Nogueira Martins – Diretora de Controle e Risco, Sr. Vanderval Lima Ferreira – Vice-Presidente do Conselho de Administração, os Conselheiros de Administração: Sr. Antônio Pimenta Martins, Sr. Armante Campos Guimarães Junior, Sr. Michel Mekdessi Neto, Sra. Monique Martins Lima Silveira, Sra. Rafaela Giongo Freitas, Sr. Tony Eduardo Ferreira Tavares e Sra. Zenaide Furquim Guimarães, os Conselheiros Fiscais: Sr. Adriano Popp, Sra. Daniela Carvalho Giacomini, Sr. Henrique de Campos Citroni, Sr. Carlos Roberto Marques Júnior e Sra. Kathleen Van Deen Broek. Cumprindo a determinação legal, na forma do §1º do Art. 44 e do Art. 31 da Lei nº 5.764/71, durante as deliberações sobre a prestação de contas dos órgãos de administração, e, sobre a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, o Presidente do Conselho de Administração solicitou à Assembleia que indicasse representantes para presidirem ambos os itens. **A assembleia indicou e aprovou** por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os seguintes cooperados como Presidente 'ad hoc' e Secretário *ad hoc*:

Dourivan Cruvinel de Freitas, CPF: 038.925.141-00 (Presidente *ad hoc*) e Warlen Ferreira de Freitas, 056.415.941-72 (Secretário *ad hoc*). **V. DELIBERAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022; d) parecer de auditoria externa:** Realizados os esclarecimentos sobre a prestação, e abstendo-se de votar os legalmente impedidos, **foi aprovada**, por 888 (oitocentos e oitenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção: a prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e do parecer da auditoria independente, emitido pela Empresa Ernest Yang, compreendendo: balanços gerais, demais demonstrações contábeis e demonstrativo das sobras apuradas no exercício findo em 31/12/2022. Para constar, regista-se que o Capital Social em 31/12/2022 era de R\$ 693.443.427,55 (seiscentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios:** A Cooperativa apurou uma sobra líquida de R\$ 242.366.979,43 (duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). Desta forma, de acordo com o Art. 32, foi destinado 35% (trinta e cinco por cento) para o Fundo de Reserva, no valor de R\$ 84.225.911,80 (oitenta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos); 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), no valor de R\$ 12.032.273,11 (doze milhões, trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e onze centavos) e 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 144.387.277,37 (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), foram distribuídos entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, sendo integralizadas em novas quotas-partes de capital. Na ocasião, após as informações sobre a apuração das sobras e respectivos fundos obrigatórios, o Presidente do Conselho informou ainda que os cooperados que tenham sido demitidos, eliminados ou excluídos por inadimplência, ações de cobranças judicial ou extrajudicial pela Cooperativa, ou ainda, que tenham tido operações amortizadas ou quitadas com descontos e/ou abatimentos especiais, não terão direito às sobras, portanto, caso tenham sido creditadas sistematicamente, as mesmas serão estornadas imediatamente. **3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022:** Abstendo-se de votar os

legalmente impedidos, **foi aprovado**, por unanimidade, que as sobras apuradas serão rateadas em razão diretamente proporcional entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano de 2022, e utilizará os seguintes critérios para distribuição: **a) 46%** (quarenta e seis por cento) para as operações passivas, depósitos; **b) 48%** (quarenta e oito por cento) para as operações ativas, que são operações de crédito de recursos próprios com os cooperados; **c) 6%** (seis por cento) para os produtos e serviços. **4. Autorização de pagamentos de juros ao capital social no exercício de 2023:** O Presidente do Conselho teceu explicações sobre o assunto, informando ainda que os cooperados que tenham sido demitidos, eliminados ou excluídos por inadimplência, ações de cobranças judicial ou extrajudicial pela Cooperativa, ou ainda, que tenham tido operações amortizadas ou quitadas com descontos e/ou abatimentos especiais, não terão direito aos juros do capital social, portanto, caso tenham sido creditadas sistematicamente, os mesmos serão estornados imediatamente. Após esclarecimentos gerais, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, **foi aprovada**, por 888 (oitocentos e oitenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção: a autorização de pagamentos de juros ao capital social no exercício de 2023. **5. Fixação do valor dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e fixação de cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal:** Foi convidado o Presidente *ad hoc* Sr. Dourivan Cruvinel de Freitas. Após a discussão, sanadas todas as dúvidas e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, **foi aprovada**, por 888 (oitocentos e oitenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção: a fixação dos seguintes honorários, gratificações e cédulas de presença: **a) Conselho de Administração e Conselho Fiscal:** A assembleia fixou em R\$ 2.184,79 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), mensais, brutos, a cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por presença e por reunião. **b) Presidente do Conselho de Administração:** A Assembleia fixou em R\$ 65.762,73 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), mensal, livre do Imposto de Renda, acrescidos dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e gratificação natalina de igual valor, pagável na competência do mês de dezembro, ou seja, até o 5º dia útil do mês de janeiro/2024, sendo também livre do Imposto de renda e com o respectivo depósito do FGTS. **c) Diretor(a) Operacional:** A Assembleia fixou em R\$ 59.186,48 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mensal, livre do Imposto de Renda, acrescidos dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e gratificação natalina de igual valor, pagável na competência do

mês de dezembro, ou seja, até o 5º dia útil do mês de janeiro/2024, sendo também livre do Imposto de renda e com o respectivo depósito do FGTS. **c) Diretor(a) de Negócios:** A Assembleia fixou em R\$ 59.186,48 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mensal, livre do Imposto de Renda, acrescidos dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e gratificação natalina de igual valor, pagável na competência do mês de dezembro, ou seja, até o 5º dia útil do mês de janeiro/2024, sendo também livre do Imposto de renda e com o respectivo depósito do FGTS. **c) Diretor(a) de Controle e Risco:** A Assembleia fixou em R\$ 30.707,12 (trinta mil, setecentos e sete reais e doze centavos), mensal, livre do Imposto de Renda, acrescidos dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e gratificação natalina de igual valor, pagável na competência do mês de dezembro, ou seja, até o 5º dia útil do mês de janeiro/2024, sendo também livre do Imposto de renda e com o respectivo depósito do FGTS. **d) Os valores fixados nesta assembleia passarão a vigorar a partir desta data.**

6. Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob – Resolução CCS

0106/2022: O Presidente do Conselho de Administração informou aos associados que em 24/06/2022, o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) atualizou a Política de Sucessão de Administradores do Sicoob. O normativo referenciado estabelece os princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema. Ato contínuo, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a

Política de Sucessão de Administradores do Sicoob, na forma proposta à Assembleia, conforme anexo da presente ata, **foi aprovada** por 888 (oitocentos e oitenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

7. Apresentação de Orçamento-Programa para o exercício de 2023: A Assembleia tomou conhecimento acerca da apresentação de Orçamento-Programa de 2023, quais sejam: Previsão orçamentária para 2023: Receita Operacional Bruta, R\$ 962.000.000,00 (novecentos e sessenta e dois milhões), Custos/despesas, R\$ 619.000.000,00 (seiscentos e dezenove milhões). Programa para 2023: a) continuar com processo de expansão para cidades do Estado de Goiás e também no Estado de Mato Grosso; b) continuar com crescimento de novos associados sem perder a excelência no atendimento; c) oportunizar parcerias e/ou incorporações de cooperativas do nosso segmento; d) melhorar continuamente as instalações físicas da cooperativa; e) investir e capacitar colaboradores para segurança das informações, sempre adequando-se à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); f) continuar com execuções do projeto ESG (Environment, Social, Governance); g) continuar a implementação de energia fotovoltaica. Abstendo-se de votar, os legalmente impedidos, o Orçamento-Programa para 2023 **foi**

aprovado. VI. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: o Presidente do Conselho de Administração declarou que atendeu a todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 15 minutos, encerrou-se a Assembleia Geral, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Kadmo Ribeiro Carneiro, Presidente do Conselho de Administração; pelo Sr. Fábio Bellintani Iplinsky, Secretário e pelos associados indicados pela Assembleia, senhores: Claudio de Castro Braz, Darly José Ribeiro, Eliamar Oliveira Santos, Julio Humberto de Rezende, Leonardo Elias Borges, Max Eugênio da Silva Arantes, Onaldo Peres de Carvalho, Paulo Augusto Fagundes de Andrade. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único, do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio.

Rio Verde, Goiás, 25 de março de 2023.

Kadmo Ribeiro Carneiro
CPF n° 095.864.821-20
Presidente da Mesa Assemblear
Presidente do Conselho de Administração

Fábio Bellintani Iplinsky
CPF n° 067.273.398-64
Secretário da Mesa Assemblear
Associado e Diretor Operacional

26 de março de 2023.

Camilo
Ana G.